

AO EXPEDIENTE DO DIA

16
16

02
02
05
05



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA



PROJETO DE LEI Nº 711 /2005

Concede o Título de Cidadã Paraibana a pifeira Izabel Marques da Silva (ZABÉ DA LOCA) e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA resolve:

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadã Paraibana a pifeira IZABEL MARQUES DA SILVA (ZABÉ DA LOCA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2005.


IRAÊ LUCENA
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



GABINETE DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA

JUSTIFICATIVA

IZABEL MARQUES DA SILVA (ZABÉ DA LOCA), para quem propomos o título de cidadã paraibana, é nascida em Buíque, município do estado vizinho de Pernambuco, e tem merecido especial carinho dos paraibanos, não só pelo seu talento e sucesso como tocadora de pífano, mas principalmente pela sua forte identidade cultural com a Paraíba.

Zabé da Loca, 80 anos, é considerada a estrela do sertão do Cariri e do Pajeú. Vive sob uma pedra, no Cariri paraibano, no sítio Tungão, a 19 km de Monteiro, há mais de 35 anos e, em recente apresentação na cidade de São Paulo, **ZABÉ DA LOCA** e sua Banda de Pífano, encantaram o público e a imprensa paulista no encontro histórico que foi realizado dentro da Programação do Fórum Cultural Mundial, tocando ao lado de Hermeto Pascoal.

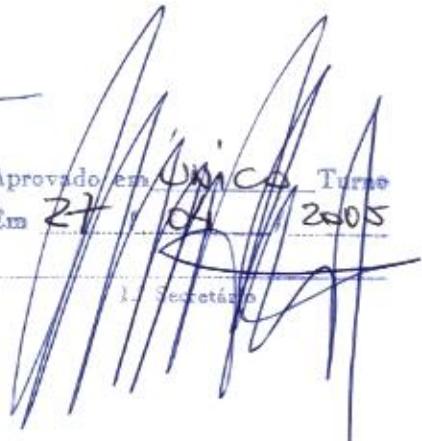
O seu declarado amor a esta terra e o empréstimo de seu nome para a nossa Cultura é motivo suficiente para esta Assembléia Legislativa propor a concessão do presente Título de Cidadã.

Acreditamos na aprovação da matéria, na certeza de que a Paraíba não só terá mais uma filha ilustre, mas uma ardorosa defensora das nossas tradições culturais.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2005.


IRAÊ LUCENA
Deputada Estadual

Aprovado em Único Turno
Em 27 de 02 de 2005


1. Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 111 sob o nº 11105
Em 16/02/2005
P. Magalhães Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 16/02/2005
P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 16/02/2005.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 16/02/2005
Rimentel
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em 06/04/2005.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___/___/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado ARTUR GUARALIMA
Em 12/05/2005
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2005
Parecer _____
Em ___/___/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___/___/2005.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (02) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 16/02/2005.
[Signature]



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**



PROJETO DE LEI Nº 711/2005.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PARAIBANA A PIFEIRA IZABEL
MARQUES DA SILVA (ZABÉ DA
LOCA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR : Deptdª. Iraê Lucena
RELATOR : Dep. Arthur Cunha Lima**

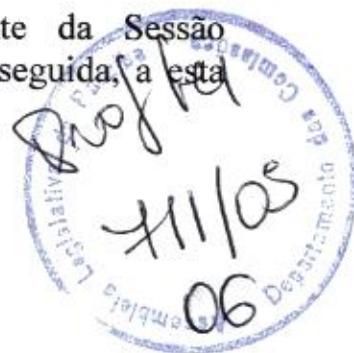
PARECER Nº 769/05

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 711/2005**, da lavra da nobre Deputada Iraê Lucena, que tem por objetivo conceder “**Título de Cidadã Paraibana**” a pifeira Izabel Marques da Silva (**ZABÉ DA LOCA**).

A presente proposição constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro do corrente ano, vindo em seguida, a esta Comissão, em obediência a regra regimental.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

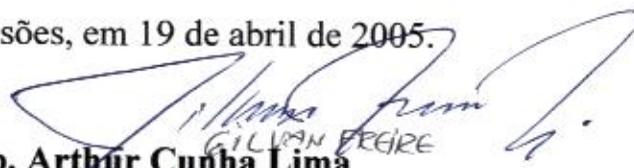
A proposta legislativa em análise, recomendada pela ilustre Deputada Iraê Lucena, presta, sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem a Senhora **pifeira Izabel Marques da Silva**, conhecida popularmente por **Zabé da Loca**, em razão dessa artista do povo ter forte identidade cultural com o nosso Estado.

A homenageada é natural do município de Buíque, (Pernambuco), mas recebe especial atenção dos paraibanos, porque além de se tornar uma excelente tocadora de pífano, Zabé da Loca é reverenciada como estrela do sertão da Paraíba. Há trinta e cinco anos mora sob uma pedra no sítio Tungão, no município de Monteiro, porém, recentemente, dentro da Programação do Fórum Cultural Mundial, encantou o público com sua banda de pífano, tocando ao lado de Hermeto Pascoal, recebendo diversas homenagens e honrarias pela sua brilhante atuação. Daí ser justa e meritória a presente homenagem.

Nestas circunstâncias, não encontrando qualquer óbice que venha obstar a proposição, o voto deste Relator é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 711/2005**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2005.


Dep. Arthur Cunha Lima
Relator

P/S

III - PARECER DA COMISSÃO

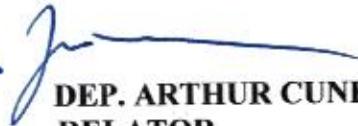


A Comissão de Constituição, Justiça e redação adota e recomenda o parecer do Senho Relator, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 711/2005**.

É o parecer.

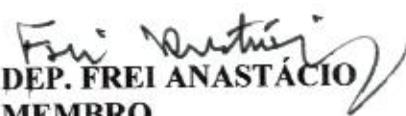
Sala das Comissões, em 19 de abril de 2005.

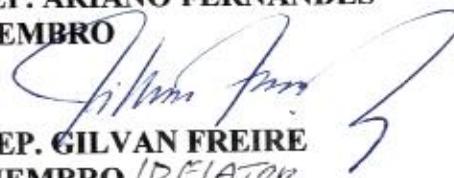

DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE


DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
RELATOR


DEP. FÁBIO NOGUEIRA
MEMBRO

DEP. ARIANO FERNANDES
MEMBRO


DEP. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO

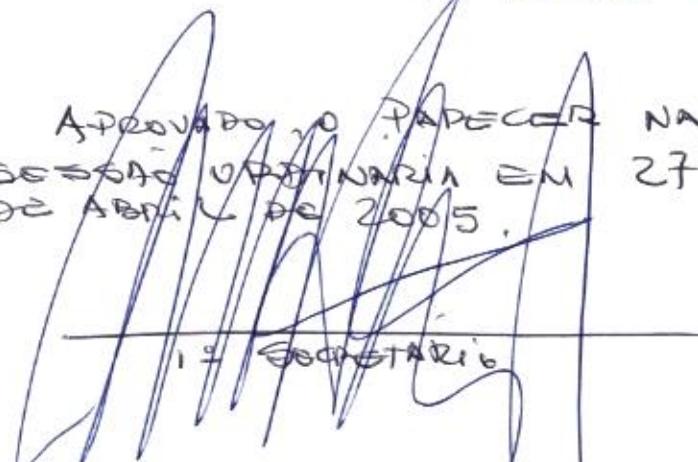

DEP. GILVAN FREIRE
MEMBRO / RELATOR

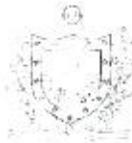
DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão

No Dia 19/04/2005

APROVADO O PARECER NA
SESSÃO ORDINÁRIA EM 27
DE ABRIL DE 2005.


SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 486 /2005

João Pessoa, 27 de abril de 2005

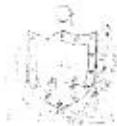
Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 711/05 de autoria da Deputada Iraê Lucena, que "Concede o Título de Cidadã Paraibana a Pifeira Izabel Marques da Silva (ZABÉ DA LOCA) e dá outras providências".

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Cássio Cunha Lima
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 455/2005
PROJETO DE LEI Nº 711/05

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Pifeira Izabel Marques da Silva (ZABÉ DA LOCA) e dá outras providências.

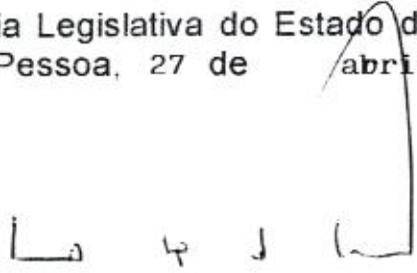
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Paraibana a Pifeira Izabel Marques da Silva (ZABÉ DA LOCA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 27 de abril de 2005.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente